

Natal, 30 de julho de 2026.

AVISO DE RESULTADO DA ANÁLISE DE CREDENCIAMENTO

Assunto: **Resultado final da Análise de habilitação nos termos do Edital de Convocação para Credenciamento de Entidades nº 540/2026**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁ INCRA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno do Incra, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final da análise dos requerimentos de credenciamento apresentados no âmbito do **Edital de Convocação para Credenciamento de Entidades nº 540/2026**, nos termos do **Decreto nº 11.586, de 28 de junho de 2023**, e da **Instrução Normativa Incra nº 139, de 8 de dezembro de 2023**, informando:

Foram **deferidos** os requerimentos das entidades relacionadas no **Anexo Único** deste Aviso, por terem atendido aos requisitos previstos no Edital nº 540/2026 e na legislação aplicável, inclusive aquelas cujas pendências inicialmente apontadas foram integralmente sanadas durante a instrução processual ou em decorrência de verificação complementar dos autos, mediante comprovação da documentação técnica exigida.

Em relação aos Processos SEI nº **54000.079000/2026-17**, de interesse do **Instituto Brasileiro de Habitação e Interesse Social – IBHIS** e nº **54000.097573/2026-14**, de interesse do **Instituto Nacional de Desenvolvimento Rural e Ambiental – IDRAM**, a Comissão de Credenciamento constatou, em reanálise dos autos, a existência de Certidões de Acervo Técnico (CAT), atestados de capacidade técnica e demais documentos regularmente juntados aos respectivos processos, aptos a demonstrar o atendimento dos requisitos de qualificação técnica previstos no Edital nº 540/2026 e na Instrução Normativa Incra nº 139/2023, razão pela qual as pendências anteriormente registradas foram consideradas sanadas, com o consequente **deferimento** dos respectivos requerimentos.

Foram **indeferidos** os requerimentos das entidades que permaneceram em desacordo com os requisitos obrigatórios estabelecidos no Edital nº 540/2026, conforme discriminado no **Anexo II** deste Aviso, em razão da permanência de impedimentos ou da não comprovação dos requisitos de habilitação exigidos.

O deferimento de que trata o item 1 não implica, por si só, o credenciamento da entidade, o qual somente se aperfeiçoará com a assinatura do respectivo **Termo de Credenciamento**, condição necessária para a posterior celebração de **Acordo de Cooperação Técnica** com o Incra, observadas as disposições do Edital nº 540/2026, da Instrução Normativa Incra nº 139/2023 e do Decreto nº 11.586/2023.

As entidades relacionadas no **Anexo I** serão oportunamente notificadas para assinatura do Termo de Credenciamento, no prazo e na forma estabelecidos no edital, sob pena de preclusão do direito ao credenciamento.

O inteiro teor do Relatório Final da Comissão de Credenciamento encontra-se disponível no Processo SEI nº **54000.054693/2026-27**.

DAVID SOARES DE SOUZA

Superintendente Regional do Incra no Estado do Rio Grande do Norte

ANEXO I

ENTIDADES COM REQUERIMENTO DEFERIDO

Item	Processo SEI	Entidade	Resultado
1	54000.093367/2026-35	Associação de Apoio às Cidades, Comunidades e Assentamentos – ARCA	Deferido
2	54000.088416/2026-18	Associação Comunitária dos Pequenos Produtores do Imóvel Quandú	Deferido
3	54000.090785/2026-71	Vale do Salgado Instituto de Gestão Pública Ambiental e de Assistência Social	Deferido
4	54000.090701/2026-07	Cooperativa Agropecuária Industrial Pesqueira e Artesanal do Amazonas – COOPAIPAAM	Deferido
5	54000.067144/2026-12	Fundação Miguel Batista – FUMIB	Deferido
6	54000.066633/2026-57	Instituto Capibaribe de Ação Social – ICAS	Deferido
7	54000.087488/2026-48	Sociedade Cristã São João Bosco	Deferido
8	54000.085924/2026-44	Instituto de Desenvolvimento Sustentável, Educação e Cultura – Instituto Sertões	Deferido
9	54000.085539/2026-05	Instituto Renova do Semiárido	Deferido
10	54000.069671/2026-61	Instituto de Desenvolvimento, Tecnologia, Educação e Cultura – IDTEC	Deferido
11	54000.066584/2026-52	Cooperativa dos Produtores Agropecuários do Estado de Pernambuco – COOPAMAN	Deferido
12	54000.063681/2026-93	Instituto de Promoção de Desenvolvimento de Estados e Municípios – PRODEM	Deferido
13	54000.096726/2026-14	Centro de Assistência aos Trabalhadores e Trabalhadoras da Agricultura Familiar do Brasil – CEATAF BR	Deferido
14	54000.097850/2026-99	Cooperativa de Produção e Comercialização Agroecológica do Brasil – COOPCAB	Deferido
15	54000.097668/2026-38	Instituto de Desenvolvimento de Habitação de Interesse Social – IDHIS	Deferido
16	54000.067222/2026-89	Instituto Nacional de Tecnologia e Desenvolvimento Sustentável – INTEDS	Deferido

Item	Processo SEI	Entidade	Resultado
17	54000.079000/2026-17	Instituto Brasileiro de Habitação e Interesse Social – IBHIS	Deferido
18	54000.097573/2026-14	Instituto Nacional de Desenvolvimento Rural e Ambiental – IDRAM	Deferido

ANEXO II
ENTIDADES COM REQUERIMENTO INDEFERIDO

Item	Processo SEI	Entidade	Fundamentação
1	54000.060390/2026-43	Instituto de Desenvolvimento Habitacional de Interesse Social – IDEHAIS	Não comprovou a experiência técnica exigida no item 3.15 do Edital nº 540/2026, permanecendo a Certidão de Acervo Técnico apresentada vinculada à execução de serviços de manutenção predial, objeto incompatível com a exigência de experiência em obras habitacionais. Constatou-se, ainda, restrição cadastral do Presidente da entidade junto ao CADIN, configurando impedimento previsto no item 2.4 do Edital.
2	54000.097169/2026-41	Centro de Desenvolvimento Social e Sustentável	Permaneceu pendência relativa à comprovação de regularidade perante o CADIN, requisito obrigatório previsto no item 2.4 do Edital nº 540/2026, não tendo sido sanado o impedimento no prazo concedido.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **David Soares de Souza, Superintendente**, em 30/07/2026, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29565206** e o código CRC **F6F5CA7C**.

